



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER N.º

Autógrafo de lei n.º 57/64

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei n.º 57/64, a saber:

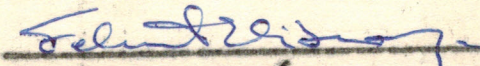
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

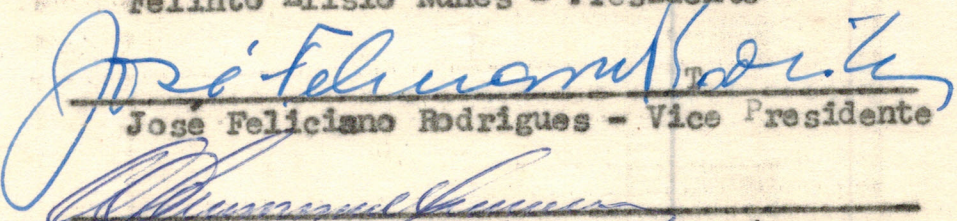
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado adquirir para as diversas secções da Prefeitura, móveis e utensílios, podendo dispender para isso, com as importâncias de R\$ 200.000,00; R\$ 200.000,00; R\$ 200.000,00.

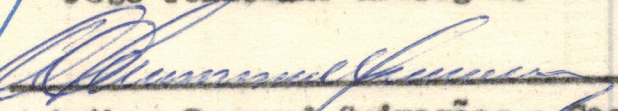
Art. 2º - As despesas advindas com o artigo anterior correrão por conta das especificações 4.1.3.0-01; 4.1.3.0-03; e 4.1.4.0-61, do orçamento para o exercício de 1965.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente lei, a partir de 1º de Janeiro de 1964.

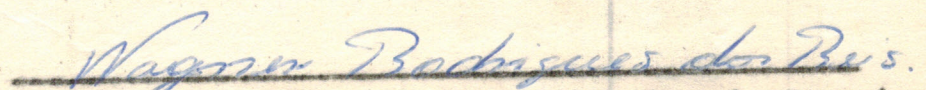
Câmara Municipal de Ouro Preto, 27 de Novembro de 1964.


Felinto Elísio Nunes - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice Presidente


Arthur Drumond Guimarães - Secretário.

Publica do e registrado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de Novembro de 1964.


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.